

Decreto nº 3.453, de 26 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aposentadoria de servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a servidora **Maria Aparecida da Cruz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – PEB - Anos Finais - Português.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 26, inciso V, da Lei Municipal nº 468 de 10 de março de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 26 de fevereiro de 2025.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal